



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA  
Avenida do Café, 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP 86.038-000  
Fone: (43) 3315-3820  
e-mail: vdt02lda@tr9.jus.br

### EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025

O DOUTOR CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE, MM. JUIZ DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que o PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia **29 de Maio de 2025, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e o SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia **29 de Maio de 2025, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma ONLINE, junto ao site: [www.jeileioes.com.br](http://www.jeileioes.com.br). OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: [www.jeileioes.com.br](http://www.jeileioes.com.br), com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeileioes.com.br](http://www.jeileioes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina – Pr – Cep: 86.015-290, Fone: (43) 3025-2288, e-mail [jeileioes@hotmail.com](mailto:jeileioes@hotmail.com) e sítio [www.jeileioes.com.br](http://www.jeileioes.com.br), serão levados à LEILÃO, SOMENTE na modalidade eletrônico, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

<b>12-Autos nº</b>	<b>0000876-38.2011.5.09.0019</b>
Exequente/Reclamante:	Agnaldo Silva Santos
Advogado do Reclamante:	Roberta Carla Sottile Serrarens – OAB/PR 24.035
Executado(a) /ré:	Sena Construções LTDA
Advogado da ré:	Elisangela Florencio De Farias – OAB/PR35.378
Executado(a) /ré:	Max Lobato Sales
Advogado da ré:	Elisangela Florencio De Farias – OAB/PR35.378
Executado(a) /ré:	Norplan-Salles Assessoria E Empreendimentos S/C Ltda
Advogado da ré:	Elisangela Florencio De Farias – OAB/PR35.378
Depositário Fiel:	Sena Construções LTDA e Max Lobato Sales
Endereço do Depositário:	Rua Jonas Mutalaitis Neto, Londrina-PR e Rua Mato Grosso, 1653, centro, Londrina-PR
Penhora realizada	17/08/2021 e 24/09/2024

**Qualificação do(s) Bem (ns):** Bem01: Lote de terras sob nº 12, da quadra nº 18, com área de 200,00metros quadrados, situadas no Jardim Planalto, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula **nº 94.973** do 2º Ofício de Londrina. Localizado na Rua Jonas Mutalaitis Neto, 182, Londrina-PR, desocupado, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), id 528911a em data de 17-08-2021; Bem02: Lote de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 18 (dezoito), com área de 200,00m², situada no Jardim Planalto, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula **nº 107.785** do 2º Ofício de Londrina. Localizado na Rua Jonas Mutalaitis Neto, ao lado esquerdo do 182, Londrina-PR, desocupado, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), id 528911a, em data de 17-08-2021; Bem03: Lote de terras sob nº 15, da quadra nº 04, com área de 491,625 metros quadrados, situadas na Vila Ipiranga, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula **nº 17.108** do 1º Ofício de Londrina. Localizado na Rua Mato Grosso,

1653, centro, Londrina-PR. Benfeitorias: uma casa em alvenaria, aproximadamente 96m<sup>2</sup>, utilizada para fins comerciais, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), id 8eab3cc, em data de 24/09/2024.

**ÔNUS:** Bem01: Av08/94.973 – Prenot 309.291 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 00303876220058160014, junto a 6ª Vara Cível de Londrina; Av09/94.973 – Prenot 309.291 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 00303876220058160014, junto a 6ª Vara Cível de Londrina; Av10/94.973 – Prenot 317.041 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 00210616820128160035, junto a 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais; Av11/94.973 – Prenot 319.489 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 00139732820018160014, junto a 7ª Vara Cível de Londrina; R.12/94.973 – Prenot 330.513 – Penhora referente aos autos nº 0000876-38.2011.5.09.0019, em que é credor Agnaldo Silva Santos, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; Av13/94.973 – Prenot 337.823 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0036272-86.2007.8.16.0014, junto a 9ª Vara Cível de Londrina; Av15/94.973 – Prenot 344.430 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0014175-58.2009.8.16.0035, junto a 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais; Av16/94.973 – Prenot 346.825 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0061435-58.2013.8.16.0014, junto a 10ª Vara Cível de Londrina; Av/17/94.973 – Prenot 354.622 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0029898-25.2005.8.16.0014, junto a 10ª Vara Cível de Londrina; Av/18/94.973 – Prenot 360.105 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0032247-10.2019.8.16.0014, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av/19/94.973 – Prenot 364.241 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0001438-49.2016.5.09.0673, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; Av/20/94.973 – Prenot 368.201 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0029511-87.2017.8.16.0014, junto a 8ª Vara Cível de Londrina; Av/21/94.973 – Prenot 369.155 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0021664-05.2016.8.16.0035, junto a 3ª Vara Cível de São Paulo; Av/22/94.973 – Prenot 370.299 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0063977-05.2020.8.16.0014, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av23/94.973 – Prenot 371.510 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0032247-10.2019.8.16.0014, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av/24/94.973 – Prenot 377.853 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0061248-45.2016.8.16.0014, junto a 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme matrícula. Bem02: R.01/107.785 – Prenot 330.513 – Penhora referente aos autos nº 0000876-38.2011.5.09.0019, em que é credor Agnaldo Silva Santos, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; Av02/107.785 – Prenot 337.823 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0036272-86.2007.8.16.0014, junto a 9ª Vara Cível de Londrina; R.3/107.785 – Prenot 343.537 – Penhora referente aos autos nº 0068667-77.2020.8.16.0014, em que é credor Município de Londrina, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av04/107.785 – Prenot 344.430 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0014175-58.2009.8.16.0035, junto a 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais; Av05/107.785 – Prenot 346.825 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0061435-58.2013.8.16.0014, junto a 10ª Vara Cível de Londrina; Av/6/107.785 – Prenot 354.622 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0029898-25.2005.8.16.0014, junto a 10ª Vara Cível de Londrina; Av/07/107.785 – Prenot 360.105 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0032247-10.2019.8.16.0014, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, Av/08/107.785 – Prenot 364.241 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0001438-49.2016.5.09.0673, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; Av/09/107.785 – Prenot 368.201 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0029511-87.2017.8.16.0014, junto a 8ª Vara Cível de Londrina; Av10/107.785 – Prenot 369.155 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 021..4.05-2016.8.16.0035, junto a 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais; Av/11/107.785 – Prenot 370.299 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0063977-05.2020.8.16.0014, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av/12/107.785 – Prenot 371.510 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0032247-10.2019.8.16.0014, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av/13/107.785 – Prenot 377.853 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0061248-45.2016.8.16.0014, junto a 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme matrícula. Bem03: R.08/17.108 – Prenot 125.2243 – Penhora referente aos autos nº 987/96, em que é credor Banco Bamerindus do Brasil, junto a 1ª Vara Cível de Londrina; R.12/17.108 – Prenot 380.369 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0021974-06.2018.8.16.0014, junto a 1ª Vara Cível de Londrina; AV.14/17.108 – Prenot 479.349 – Indisponibilidade de bens,

referente aos autos nº 0000876-38.2011.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R.15/17.108 – Prenot 482.196 – Penhora referente aos autos nº 0000876-38.2011.5.09.0019, em que é credor Agnaldo Silva Santos, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

**CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO,** deste Edital: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontrarem no ato da compra, o arrematante declara estar ciente e de acordo que os bens são vendidos no estado de conservação que se encontram; declara também, irretroatável e irrevogavelmente, ter vistoriado os bens, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida não deverá comprar; as imagens no site e informes publicitários são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.

Serão observadas também as diretrizes abaixo elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: a) artigo 888 e §§ da CLT; b) artigo 13 da Lei 5.584/70; c) no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 879 a 903 do CPC, mormente seu artigo 889.

O Leiloeiro Oficial, Sr. JORGE VITÓRIO ESPOLADOR, compromissado perante este Juízo, atuará exclusivamente pela modalidade eletrônica, via internet.

Os honorários dos Leiloeiros, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia **27/05/2025**. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia **27/05/2025**.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas.

Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante, que ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

É possível a arrematação em pagamento parcelado, através de proposta do interessado ao juiz, salientando-se o teor do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.

Vencido o prazo de cinco dias para manifestação das partes, ao Leiloeiro para as providências que lhes são pertinentes, ficando desde já as partes cientes de que, a pedido, ou mesmo de ofício, os bens constrictos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem.

Na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo.

Para participação no leilão é pré-requisito que os interessados reconheçam e concordem com o presente edital e as seguintes condições: interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado em local próprio na sede da Segunda Vara do Trabalho de Londrina - PR.

Londrina, 23 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE  
Juiz Titular de Vara do Trabalho

EDMUNDO HERNANDES ODEBRECHT  
Diretor de Secretaria